



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 15 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 10 de setembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 16/2013/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa,
5 José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez,
6 Tadeu Lemos, Áurea Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos,
7 Sérgio Fernando Torres de Freitas, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos
8 Cancellier de Olivo, Luiz Henrique Urquart de Cademartori, Rogério Silva Portanova, Felício
9 Wessling Margotti, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Luiz
10 Guilherme Antonacci Guglielmo, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf, Kátia
11 Maheirie, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo Ouriques, Sebastião Roberto Soares,
12 Edson Roberto de Pieri, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva Nunes, José Leomar
13 Todesco, Cíntia de La Rocha Freitas, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro Antonio de
14 Melo, Verena Wiggers, Andréia Barbieri Zanluchi, Marília Hafemann, Antonio Gabriel
15 Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior, Daniel Dambrowski,
16 Ricardo José Valdameri, Maria Auxiliadora Raquel dos Santos, Selma Graciele Gomes,
17 Rosana Maria Prazeres, Paulo Fernando Liedtke, Igor de Barros Ferreira Dias, João Róger
18 Goes Pereira, Gabriel Shiozawa Coelho, Tito Luiz Pereira, Davi Machado Perez, Suelen
19 Cristine Fruneaux e dos convidados professores Lauro Francisco Mattei, pró-reitor de
20 Assuntos Estudantis, e Paulo César Leite Esteves, representando o *campus* de Araranguá, sob
21 a presidência da professora Roselane Fátima Campos, reitora em exercício da Universidade
22 Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros
23 presentes e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, informou que a Vice-Reitora, Lúcia Helena
24 Martins Pacheco, a qual presidiria a sessão, estava em viagem a Brasília e não havia sido
25 possível chegar em tempo hábil para o início da sessão, mas que chegaria por volta das dez
26 horas. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Luciano Antonio Agnes, Ilsonir
27 Sebastião da Silva e Gregório Jean Varvakis Rados. Na sequência, a presidenta consultou a
28 plenária sobre a possibilidade de participação, com direito a voz, do professor Maurício de
29 Campos Porath, representante dos professores do *campus* de Joinville, e da servidora, Patrícia
30 Godinho, Pedagoga da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). As solicitações foram
31 aprovadas por unanimidade. O conselheiro Sebastião Roberto Soares solicitou a palavra e
32 solicitou que ficasse registrada o atraso do início das sessões do Conselho Universitário. Com
33 a palavra, a presidenta solicitou a colaboração de todos os conselheiros para a questão da
34 pontualidade. Tendo em vista a não finalização da pauta da sessão anterior, deu-se
35 continuação às discussões acerca daquela ordem do dia, com a apreciação do seguinte ponto
36 de pauta: **1. Processo nº 23080.041668/2013-92 – Apreciação da revisão da minuta da**
37 **Resolução nº 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013, que estabelece as normas para o ingresso**
38 **na carreira do magistério superior na Universidade Federal de Santa Catarina. A**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 presidenta passou a palavra à conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez, a qual prestou
40 algumas informações acerca das deliberações da comissão em relação ao acordado na sessão
41 anterior do Conselho – a) no que se referia ao artigo 79, informou que a comissão, após
42 reunir-se, optou pela manutenção da redação constante no artigo 60 da Resolução nº
43 025/CUn/2012; b) no Grupo I do Anexo A, incluiu-se a redação “Cada título ou atividade
44 deverá ser pontuado apenas uma vez”; c) no que se referia a pontuação dos títulos acadêmicos
45 (Grupo I), optou-se pela seguinte pontuação: Doutorado – 120 pontos; Mestrado – 70 pontos;
46 Especialização ou residência – 30 pontos; e Graduação – 10 pontos. Em discussão, o
47 conselheiro Rolf Hermann Erdmann ressaltou que aperfeiçoamento era diferente de
48 especialização. O conselheiro Ademir Valdir dos Santos disse que os cursos de especialização
49 *lato sensu* deveriam ter no mínimo uma carga horária de 360 horas. A presidenta concordou
50 com as observações dos conselheiros e sugeriu que a comissão as acatasse. A conselheira
51 Sônia Weidner Maluf sugeriu que a carga horária mencionada fosse também considerada para
52 residência. A conselheira relatora sugeriu manter o item aperfeiçoamento somente no item
53 2.5.4 com 1 ponto por curso e pontuação máxima de 5 pontos. Por haver consenso, a
54 presidenta passou ao regime de votação o Grupo I – Títulos Acadêmicos (Anexo A),
55 incluindo as proposições apresentadas. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a
56 redação apresentada pela conselheira relatora, incluindo as proposições dos conselheiros. Em
57 seguida, a conselheira relatora deu prosseguimento à análise das alterações propostas para o
58 Grupo II – Atividades de Ensino e Extensão – informou que a pontuação do item 2.1.2 passou
59 a ser de 3 pontos por ano e mudança na redação do item 2.1.5 para “Exercício de outras
60 atividades de ensino e extensão”. Em discussão, o conselheiro Nestor Manoel Habkost
61 sugeriu a inclusão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) no
62 item 2.2.5. O conselheiro Ademir Valdir dos Santos sugeriu incluir a pós-graduação *lato*
63 *sensu* no item 2.1.3. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade as
64 proposições mencionadas anteriormente. Em seguida, a conselheira relatora deu
65 prosseguimento à análise das alterações propostas para o Grupo III – Trabalhos científicos,
66 artísticos e culturais e realizações profissionais na área, subárea e áreas afins definidas no
67 edital do concurso – a) informou que havia sido retirada a palavra “da área” do item 3.1.1; b)
68 foi incluída uma pontuação máxima de 10 pontos nos itens 3.1.2 e 3.1.4; c) no item 3.1.3 foi
69 incluída uma pontuação máxima de 5 pontos; d) no item 3.1.8 e 3.1.9 a pontuação foi alterada
70 para até 25 pontos e 15 pontos por livro, respectivamente. Após discussões, a presidenta
71 passou ao regime de votação os encaminhamentos propostos durante a discussão referente ao
72 Grupo III do Anexo A, ficando deliberado o que segue: a) O Conselho Universitário aprovou
73 por unanimidade a proposição encaminhada pelo Departamento de Artes e Libras (DALi) de
74 inclusão de um item que descrevesse os trabalhos artísticos culturais e a proposição de
75 realização de uma reunião, coordenada pela conselheira relatora, junto à comissão de análise
76 da Resolução e o DALi, bem como com os demais conselheiros que desejassem participar,
77 para elaboração do item referente aos trabalhos artísticos e culturais, contemplando as
78 atividades, produções e pontuação, para posterior apresentação ao Conselho; b) O Conselho
79 Universitário aprovou por maioria a supressão do item 3.1.20, o qual se referia a participação
80 em congressos, simpósios, seminários e similares. Foi feita uma proposta, por parte dos
81 conselheiros Paulo Roberto Liedtke e Helton Ricardo Ouriques, de utilização da tabela qualis
82 da CAPES, para avaliação da produção científica dos candidatos. Houve manifestações
83 contrárias. A presidência, então, abriu espaço para uma manifestação favorável e uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

84 desfavorável à proposta. A proposta, com a anuência do conselheiro Paulo Roberto Lietdkte,
85 foi defendida pelo conselheiro Helton Ricardo Ouriques e a manifestação desfavorável a essa
86 proposta foi defendida pela conselheira Joana Maria Pedro. Colocada em votação, foi a
87 proposta de utilização da tabela qualis da CAPES rejeitada por 29 votos, tendo a mesma
88 obtido 09 votos favoráveis. Na sequência, tendo em vista haver consenso em relação aos
89 demais itens do Grupo III, a conselheira relatora deu prosseguimento à análise das alterações
90 propostas para o Grupo IV “Funções Administrativas Universitárias” – informou que haviam
91 sido realizadas alterações referentes às pontuações nos itens 4.1 e 4.2 concernente às funções
92 de Vice-Reitor, Pró-Reitor ou equivalente, os quais passaram para 3 pontos por ano e nos
93 itens 4.6 e 4.7, referente às funções de coordenador de ensino, pesquisa, extensão e estágio e
94 membro titular de órgãos colegiados superiores, que passaram a pontuar 0,5 por ano. Não
95 havendo manifestações, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou
96 por unanimidade a redação apresentada para o Grupo IV. Por fim, a conselheira relatora deu
97 prosseguimento informando que havia sido incluído o Grupo V “Atividades relevantes
98 desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos”, devendo a pontuação
99 máxima não exceder a 10 pontos. Em discussão, o conselheiro Ademir Valdir dos Santos
100 sugeriu alterar a redação da descrição do Grupo, incluindo a palavra “consideradas” na
101 sentença “[...] atividades profissionais consideradas relevantes [...], a qual foi acatada pela
102 conselheira relatora. Em seguida, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário
103 aprovou por unanimidade a redação apresentada para o Grupo V. Na sequência, a presidenta
104 colocou em votação toda a Resolução, tendo em vista a redação já aprovada em partes,
105 ficando pendente a inserção de um item no Anexo referente às atividades de cunho artístico e
106 cultural, para apresentação posterior. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a
107 redação proposta para a Resolução, com a ressalva mencionada. **2. Apreciação do**
108 **cronograma e formação da comissão responsável pela organização da consulta à**
109 **comunidade universitária sobre o regime de trabalho de 30 horas para os servidores**
110 **técnico-administrativos em educação.** A presidenta informou que havia duas propostas, uma
111 encaminhada pelos servidores técnico-administrativos em educação e outra da Administração
112 Central. Em discussão, o conselheiro Felício Wessling Margotti disse que o assunto não era
113 matéria a ser discutida no Conselho Universitário e propôs que este não deliberasse sobre o
114 assunto. O conselheiro Hélio Rodak de Quadros Junior esclareceu que a matéria havia sido
115 proposta ao Conselho pela Administração Central e que o grupo de trabalho “Reorganiza
116 UFSC” gostaria de ter realizado as consultas concomitantemente à elaboração do relatório.
117 Entretanto, segundo ele, a Administração Central havia sugerido primeiro a finalização do
118 relatório e que depois se encaminharia os debates. O conselheiro Paulo Pinheiro Machado
119 corroborou com o conselheiro Felício Wessling Margotti, afirmando que essa era uma questão
120 administrativa e que a Administração Central poderia encaminhar o cronograma junto com os
121 servidores técnico-administrativos em educação. O conselheiro Edison Roberto de Souza
122 informou que os centros de ensino não haviam sido consultados em relação ao assunto. O
123 conselheiro Nestor Manoel Habkost sugeriu que os fóruns não fossem muito amplos e que
124 fossem realizadas apresentações nos departamentos. Nesse sentido, o conselheiro Hélio
125 Rodak de Quadros Junior informou que o grupo estava disponível para a realização de debates
126 diferenciados junto aos centros de ensino, caso estes desejassem. O conselheiro Antonio
127 Gabriel Santana Martins disse que o debate deveria contemplar o relatório do Reorganiza
128 UFSC e propôs que fosse deliberado pelo Conselho que os representantes dos servidores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

129 técnico-administrativos em educação juntamente com a Administração Central elaborassem
130 um calendário de debates em até quinze dias. O conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo
131 sugeriu que essa discussão fosse ampliada para o âmbito dos sindicatos e da procuradoria.
132 Com a palavra, a presidenta ressaltou que conforme as discussões suscitadas havia se
133 estabelecido um consenso de que a elaboração do cronograma de debates deveria ser tratada
134 no âmbito da Administração Central junto ao grupo de trabalho “Reorganiza UFSC”,
135 ampliando o debate com os demais setores pertinentes. O encaminhamento do conselheiro
136 Antonio Gabriel Santana Martins sugeria um prazo para que esse cronograma fosse
137 apresentado à comunidade universitária e do conselheiro Felício Wessling Margotti era de que
138 o Conselho de abstivesse de qualquer recomendação ou encaminhamento à Administração
139 Central, visto esta ter liberdade de atuação na composição do cronograma da melhor forma
140 possível. O conselheiro Tadeu Lemos esclareceu que deveria haver primeiramente uma
141 votação preliminar se caberia ao Conselho recomendar algo à Administração Central e, de
142 acordo com o resultado, se votaria ou não os demais encaminhamentos. A conselheira Helena
143 Olinda Dalri ressaltou que, o que estava sendo discutido era apenas a definição do
144 cronograma de debates, tendo em vista, segundo ela, a necessidade futura de retorno desse
145 assunto ao Conselho a fim de discutir os resultados do relatório do “Reorganiza UFSC”. Em
146 seguida, a presidenta passou ao regime de votação a proposição preliminar, conforme descrito
147 anteriormente. O Conselho Universitário aprovou por maioria que o assunto em questão não
148 era matéria de sua competência e que, portanto, deveria ser tratada no âmbito da
149 Administração Central junto às representações pertinentes. **3. Processo nº**
150 **23080.045380/2013-97 – Homologação da solicitação de afastamento do país da**
151 **Magnífica Reitora, Professora Roselane Neckel, para participação na conferência da**
152 ***European Association for International Education (EAIE)*, na Turquia, e para visitas às**
153 **Universidades de Porto, Minho, Aveiro e Coimbra, em Portugal.** A presidente passou a
154 palavra à conselheira relatora Sônia Gonçalves Carobrez, que procedeu à leitura de seu
155 parecer, favorável ao afastamento da Magnífica Reitora. Em votação, o Conselho
156 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 22/2013/CUn, pela aprovação do
157 afastamento. Na sequência, a presidenta consultou à plenária sobre a possibilidade de
158 participação no próximo item de pauta dos acadêmicos e representantes dos Movimentos
159 Negros, Luciana de Freitas, Alex Sander Zok, Maria Aparecida e Felix Lins de Souza. As
160 solicitações de participação foram aprovadas por unanimidade. **4. Processo nº**
161 **23080.047729/2013-25 – Apreciação da minuta da Resolução Normativa que tratará**
162 **sobre as Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina para**
163 **o Concurso Vestibular de 2014.** A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Jamil
164 Assrey Filho, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o conselheiro Tito Luiz
165 Pereira explicou como funcionava a metodologia das cotas sociais na UFSC, apontando
166 alguns problemas, que segundo ele, apresentavam a Resolução apresentada. Em seguida, o
167 conselheiro solicitou vistas do processo, encerrando-se assim a apreciação do assunto. Na
168 sequência, a Vice-Reitora, Lúcia Helena Martins Pacheco, assumiu a presidência da sessão,
169 dando continuidade ao próximo ao item de pauta a seguir. **5. Processo nº**
170 **23080.045305/2013-26 – Apreciação do requerimento da Comissão Interna de**
171 **Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação**
172 **(CIS) referente à disponibilização de estrutura física, material e de pessoal para a citada**
173 **Comissão.** A presidente passou a palavra ao conselheiro relator Sebastião Roberto Soares,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

174 que procedeu à leitura de seu parecer, recomendando o que segue: a) inserção formal da CIS
175 no organograma da UFSC; b) apresentação em 30 dias, por parte da CIS, de um regimento, do
176 seu plano de ação e de procedimentos para o triênio iniciado em 14/05/2013; c) alocação
177 imediata, por parte da Administração Central, de espaço físico que comporte os trabalhos da
178 CIS (5 membros); d) as questões associadas ao dimensionamento de pessoal de apoio, a
179 material permanente e de consumo deverão ser objeto de procedimentos administrativos e
180 vinculados ao regimento a ser aprovado pelo Conselho Universitário; e) e que um dos
181 membros da CIS assumira, provisoriamente, as atividades administrativas da comissão de modo
182 a viabilizá-la, devendo a este ser aplicado o artigo 7º da Portaria nº 2.519/2005 do MEC, com
183 carga horária a ser estabelecida pela Administração Central. Após discussões e
184 esclarecimentos a respeito da CIS, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário
185 aprovou por unanimidade as recomendações constantes no Parecer nº 24/2013/CUn, conforme
186 exposto anteriormente. Na sequência, a presidenta consultou à plenária sobre a possibilidade
187 de suspensão e continuação daquela sessão na próxima sexta-feira. A proposição foi aprovada
188 por unanimidade. Por fim, a presidenta informou que havia uma comissão responsável pela
189 elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFSC
190 (PDTI/UFSC), o qual seria apresentado à comunidade universitária no dia 12 de setembro, às
191 14h30, bem como estava disponível em consulta pública. Informou que os interessados
192 deveriam enviar contribuições até o dia 29 de setembro de 2013, através do endereço
193 eletrônico www.pdti.ufsc.br. A presidenta, em seguida, agradeceu a presença de todos e deu
194 por suspensa a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária-
195 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
196 assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da
197 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 10 de setembro de 2013.